

Brasília-DF, 29 de Abril de 2024.

**Ao**

O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE

**Att. Sr. Pregoeiro responsável pelo Pregão Eletrônico nº 90005/2024**

**Referência:** Resposta a Diligencia

Prezado Sr. Pregoeiro,

**R7 FACILITIES SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, vem por meio deste, em atenção aos questionamentos transcritos abaixo, esclarecer e apresentar justificativas;;

*Para fins de apontar alguns requisitos licitatórios a serem cumpridos, são copiados do Termo de Referência 98/2023 abaixo: "*

**8.28.1.** *Sociedades empresárias estrangeiras atenderão à exigência por meio da apresentação, no momento da assinatura do contrato, da solicitação de registro perante a entidade profissional competente no Brasil.*

**Resposta:** Não se aplica

**8.29.** *Apresentação de profissionais habilitados, devidamente registrados no conselho profissional competente, detentor de Certidão de Acervo Técnico (CAT) por execução de obra ou serviço de características semelhantes em área construída, rede elétrica, etc aos exigidos na qualificação técnico operacional da Contratada.*

**8.29.1.** *Os profissionais indicados na forma supra deverão participar da obra ou serviço objeto do contrato, e será admitida a sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração.*

**Resposta:** A licitante informa que foi anexa na habilitação a documentação dos engenheiros, juntamente com a **DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA CONFORME ITEM 8.39**, indicando para futuros responsáveis pela contração os engenheiros:

**Nome:** JOAQUIM MARINHO JUNIOR CPF: 341.520.406-53  
**Carteira/Visto:** 46640/D-MG - 7972/V  
**Engenheiro Civil**

**Nome:** RICARDO DE SOUZA LIMA CAIAFA CPF:004.458.801-12  
**Carteira/Visto:** 22145/D-DF  
**Engenheiro Eletricista**

**8.30.** *Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.*

**8.31.** *Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a*

contratos executados com as seguintes características mínimas:

**8.31.1.** Deverá haver a comprovação da experiência mínima de 30 (trinta) meses na prestação dos serviços, sendo aceito o somatório de atestados de períodos diferentes, não havendo obrigatoriedade de os anos serem ininterruptos.

**8.31.1.1.** A comprovação supra deve atender serviços prestados com os seguintes requisitos: Serviços de manutenção e operação de infraestrutura predial preventiva e corretiva, com sistema de detecção, alarme e combate a incêndio, ininterruptos ou não, em edificação totalizando área construída mínima de 10.000 m<sup>2</sup>, correspondente, aproximadamente, à 50% da área dos edifícios Sede e Debra;

Serviços de manutenção e/ou operação de instalações elétricas prediais de baixa tensão com capacidade instalada mínima de 2.000 A, correspondente a 50% da abrangida no objeto do contrato; Serviços de construção, reforma ou manutenção de fachadas em ACM, com área mínima de 1.000 m<sup>2</sup>.

**Resposta:** Informamos que enviamos diversas Cat's acomaphadas dos devidos atestados, que atendem ao objeto da presente contratação porém para facilitar a análise de Vossa senhoria, indicamos as CATS dos engenheiros RICARDO DE SOUZA LIMA CAIAFA e JOAQUIM MARINHO JUNIOR, referentes ao **contrato 18/2018- FNDE**, que referem-se aos serviços objeto dessa licitação, cujo contrato atualmente é executado por essa licitante e ambas atendem integralmente todos os requisitos de habilitação técnica dos edital, foram enviadas no anexo "hab 4", conforme imagem a seguir;

-  CONTRATO Nº 18-2018.pdf
-  CAT FNDE ENG ELETRICISTA RICARDO CAIAFA.pdf
-  CAT 072023000965 FNDE ENG MARINHO 2024.pdf
-  Atestado de Capacidade Técnica.pdf

**8.39.** Apresentação dos profissionais abaixo indicados, devidamente registrados no conselho profissional competente, detentor de Certidão de Acervo Técnico (CAT) por execução de obra ou serviço de características semelhantes em área construída, rede elétrica, etc. aos exigidos na qualificação técnicooperacional da Contratada.

**8.39.1.** Para o Engenheiro Civil: serviços de manutenção e operação de infraestrutura predial preventiva e corretiva;

**8.39.2.** Para o Engenheiro Eletricista: serviços de manutenção e/ou operação de instalações elétricas prediais de baixa tensão;

**8.40.** Os profissionais indicados na forma supra deverão participar do serviço objeto do contrato, e será Administração (§ 6º do art. 67 da Lei nº 14.133, de 2021)

**8.41** Deve a licitante apresentar relação de compromissos assumidos que importem em diminuição de pessoal técnico.

8.42. Não serão admitidos atestados de responsabilidade técnica de profissionais que, na forma de regulamento, tenham dado causa à aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do caput do art. 156 desta Lei em decorrência de orientação proposta, de prescrição técnica ou de qualquer ato profissional de sua responsabilidade.

**8.43.** Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor

**Resposta:** Informamos que enviamos a declaração indicando os profissionais RICARDO DE SOUZA LIMA CAIAFA e JOAQUIM MARINHO JUNIOR, conforme imagem a seguir;

-  DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA 8.39 TR
-  DECLARAÇÃO DE COMPROMISSOS TR

03/04



Reafiramos que ambos engenheiros indicados são detentores das CAT's referentes ao presente contrato junto FNDE, atendendo a todos os requisitos técnicos exigidos para a presente contratação, o que pode ser confirmado na documentação enviada, conforme demonstraremos a seguir

1- Na pasta habilitação técnica 2, constam as **CRQ's** válidas dos engenheiros :

- JOAQUIM MARINHO JUNIOR
- RICARDO DE SOUZA LIMA CAIAFA

2- Na pasta habilitação técnica 2, constam a comprovação de vínculo de ambo.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO - ENG. MARINHO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO - ENG. RICARDO

3- Na pasta habilitação técnica 4, reiteramos que a licitante atende todos os requisitos da habilitação técnica operacional e profissional apenas nos atestados emitidos pelo próprio FNDE, acompanhados das suas CAT's :

- Atestado de Capacidade Técnica
- CAT 0720230000965 FNDE ENG MARINHO 2024
- CAT FNDE ENG ELETRICISTA RICARDO CAIAFA
- CONTRATO Nº 18-2018

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente;

R7 FACILITIES SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA  
CNPJ: 11.162.311/0001-73  
GILDENILSON BRAZ TORRES  
SÓCIO/ADMINISTRADOR  
CPF: 717.967.543-15

**DOMINGOS HIBÚRCIO MAIA**  
SCRN 706/707 Bloco A nº 28 Sala 202  
70740-790 - Brasília-DF - Tels. 3272-1050 3039-1484  
TÉC. CONT. - CRC-DF 6.278 - CPF 102.405.271-00  
e-mail: centralminas-contabil@hotmail.com

**R7 FACILITIES SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA,**  
CNPJ nº 11.162.311/00

